



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DEC 5090

19/05/21

**23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.096/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.735.084/0001-44 com sede no **UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA** situado à Avenida Seis, nº 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ordália Fidelis Campos Valadares, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, nº. 793/302, Bairro Jardim América, portadora do CPF Nº 455.992.706-53 e RG MG 1.270.807 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº096/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 096/2019 até 15/06/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de maio de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
 ASSINADO: 19/05/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2021.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
 ASSINADO: 19/05/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/06/2021.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

Superintendência de Fiscalização/ Diretoria de Tributos Mobiliários			
A Diretoria de Tributos Mobiliários faz publicar as decisões dos processos administrativos:			
Nº Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão
00109/2018-05A	REVISÃO DE LANÇAMENTO DO TRIBUTU MOBILIÁRIO	EDUARDO DA SILVA GRAVEL	INDEFERIDO
03525/2018-02A	IMPUG.AO INDEF. OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	ARROW TRANSPORTES EIRELI	INDEFERIDO
06387/2014-02A	IMPUG.AO INDEF. OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	ANA MARIA DA SILVA -ME	INDEFERIDO
07594/2020-02A	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	REFORMIX MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	INDEFERIDO
07683/2020-02A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	R&A INDELÉVEL MODAS LTDA	INDEFERIDO
07963/2020-02A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	LAR REPOUSO DOS ANDRADES LTDA	INDEFERIDO
08022/2020-02A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	D` CASA REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS	INDEFERIDO
08025/2020-02A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	LEÃO AUTO PEÇAS LTDA	INDEFERIDO
08177/2020-02A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	COLETIVA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EIRELI - ME	INDEFERIDO
08363/2020-02A	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	SAJEX REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	INDEFERIDO
08615/2020-02A	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	GRACIELE DA SILVA ROSA BERTHON - ME	INDEFERIDO
08706/2020-02A	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	COMÉRCIO DE CARNES DURVAL DE BARROS	INDEFERIDO





CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA
Av. 6, 300, Conj. Água Branca - Contagem - M. G.
Telefone: (31) 3912-3390 / 98623-2394 - CEP: 32.370-530


Ofício nº 22/2021

Contagem, 17 de Maio de 2021.

Bom dia!

Solicito prorrogação de prazo para 15 de Junho as obras do Pró-Escola, pois será necessário trocar algumas cerâmicas danificadas que ainda não foram entregues.

Atenciosamente,



Ordália Fidelis Campos Kaladares
U.M.E.I. CONJUNTO ÁGUA BRANCA
Ordália Fidelis Campos Kaladares
Diretora Escolar - Matr. 0.934.677



2